



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/96:

Aprova a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de São Pedro do Sul 1538

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 112, de 14 de Maio de 1996, inserindo o seguinte:

Ministério do Ambiente

Portaria n.º 152-A/96:

Determina que seja do interesse público e nacional a salvaguarda do *habitat* constituído pelas salinas do Samouco, que constitui uma área ecologicamente sensível, protegida por legislação nacional e comunitária, permitindo ao Estado realizar, no âmbito das suas atribuições em matéria de defesa da natureza e do ambiente, as necessárias actividades de conservação das espécies que aí ocorram 1128-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/96

Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, uma proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do concelho de São Pedro do Sul.

A Comissão da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, no parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de São Pedro do Sul.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 13 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

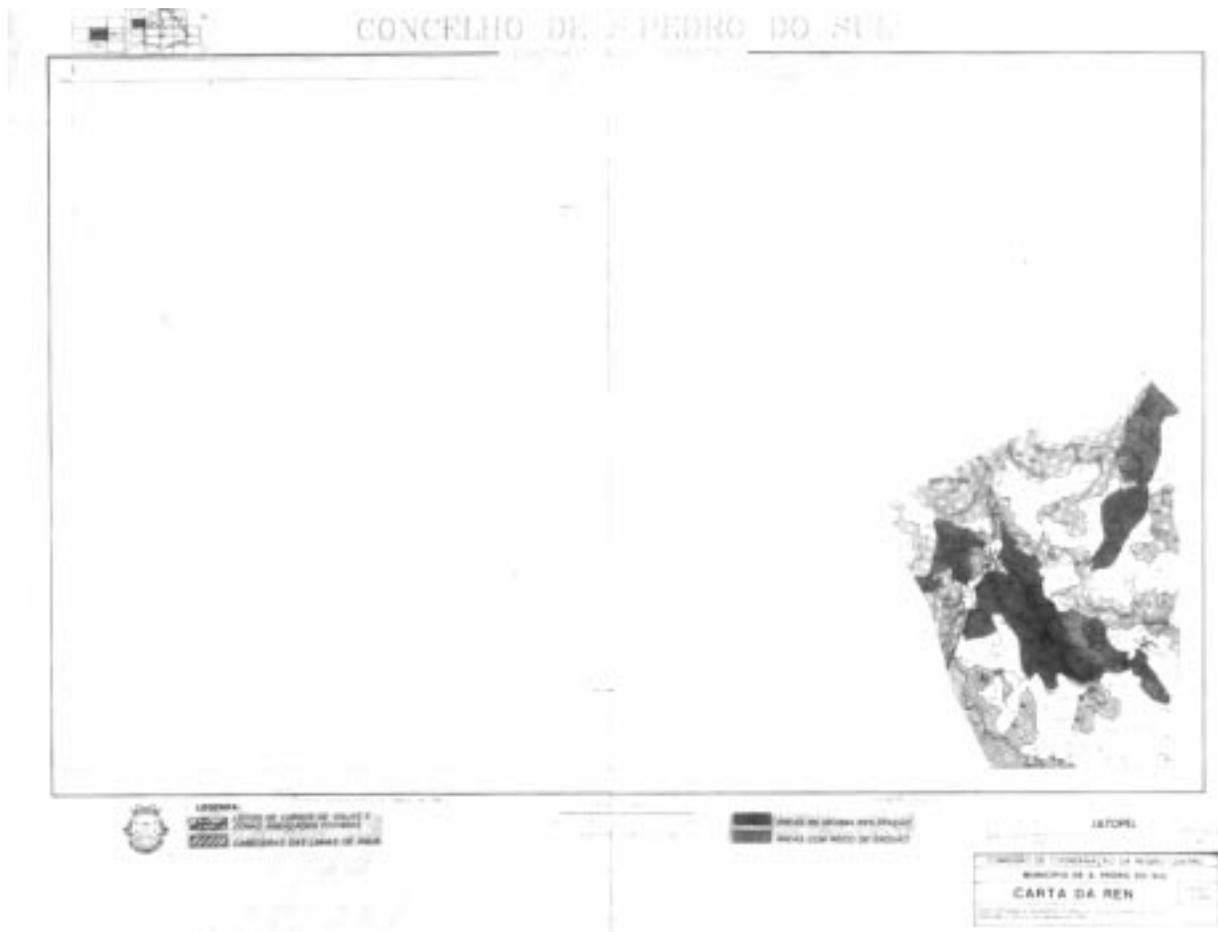
Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de São Pedro do Sul, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta anexa à presente resolução, que dela faz parte integrante.

2 — A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Maio de 1996. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.





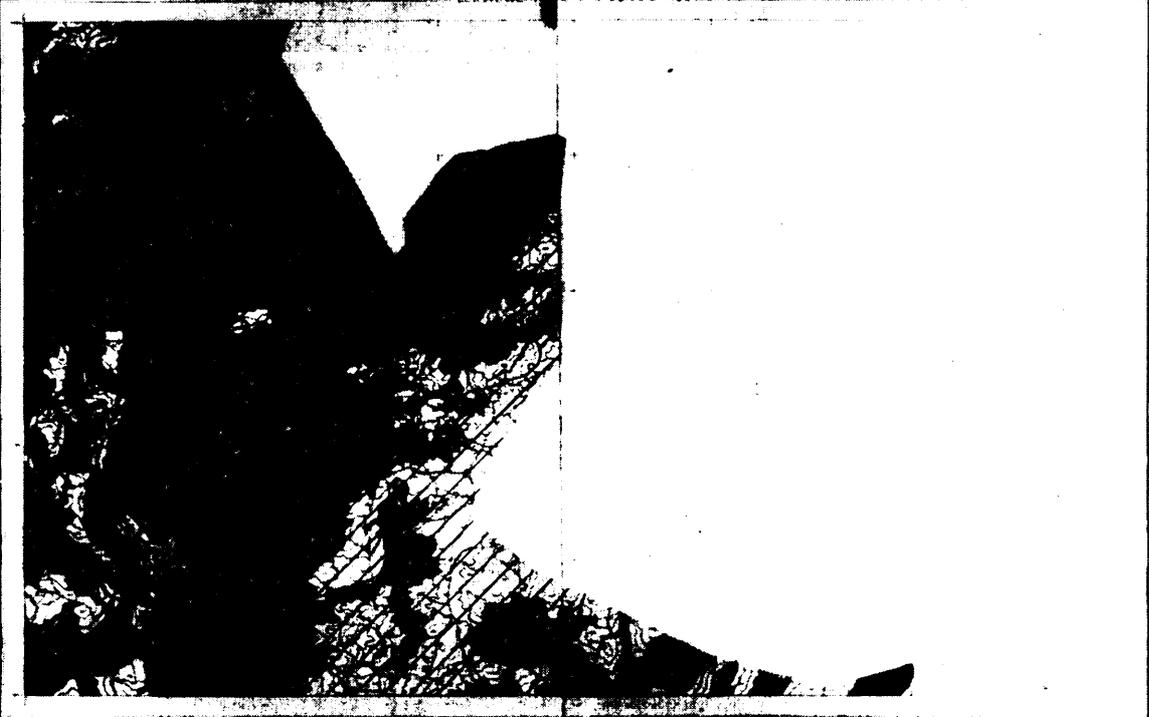
INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
CARTOGRAFIA

INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
CARTOGRAFIA

JATOPI

INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL
CARTA DA REN

CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL
LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFICO



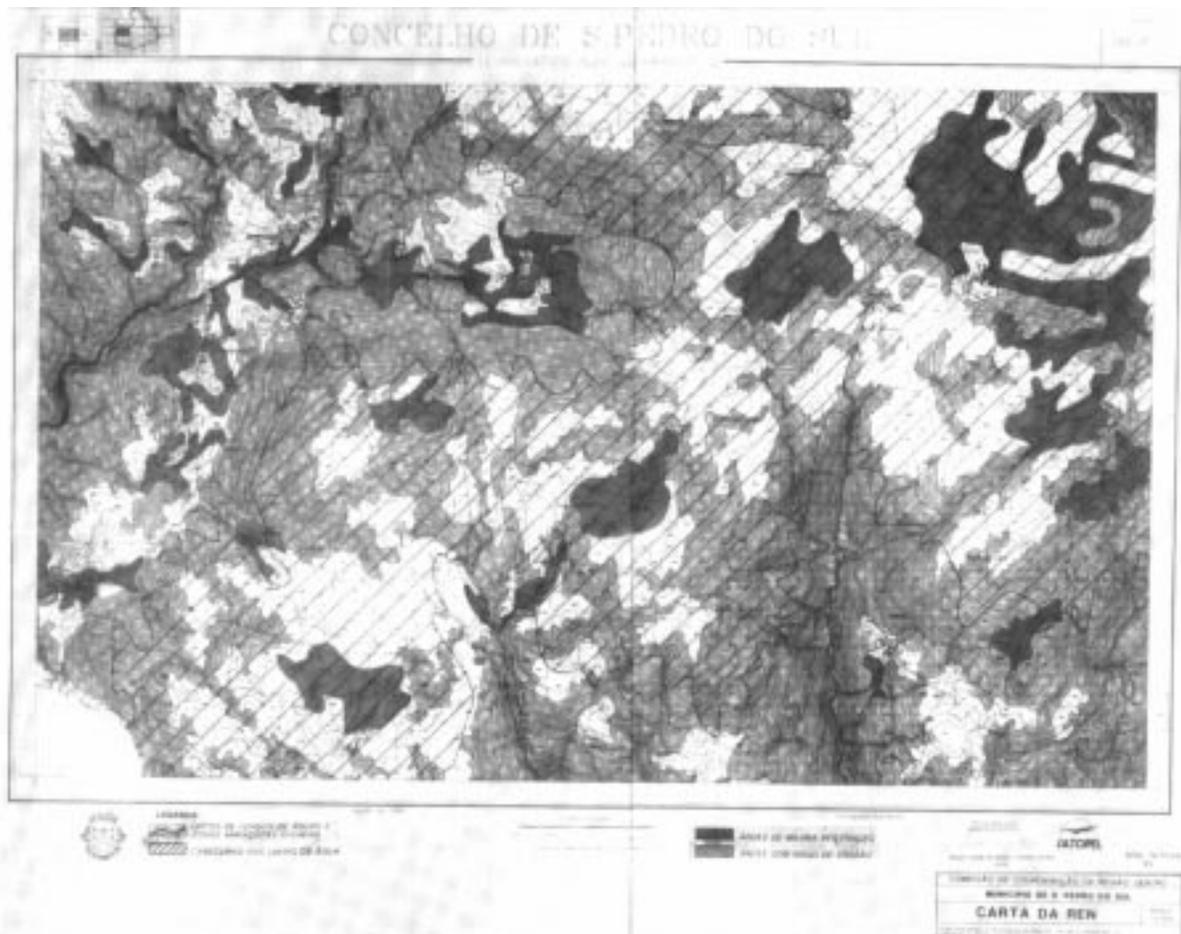
INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
CARTOGRAFIA

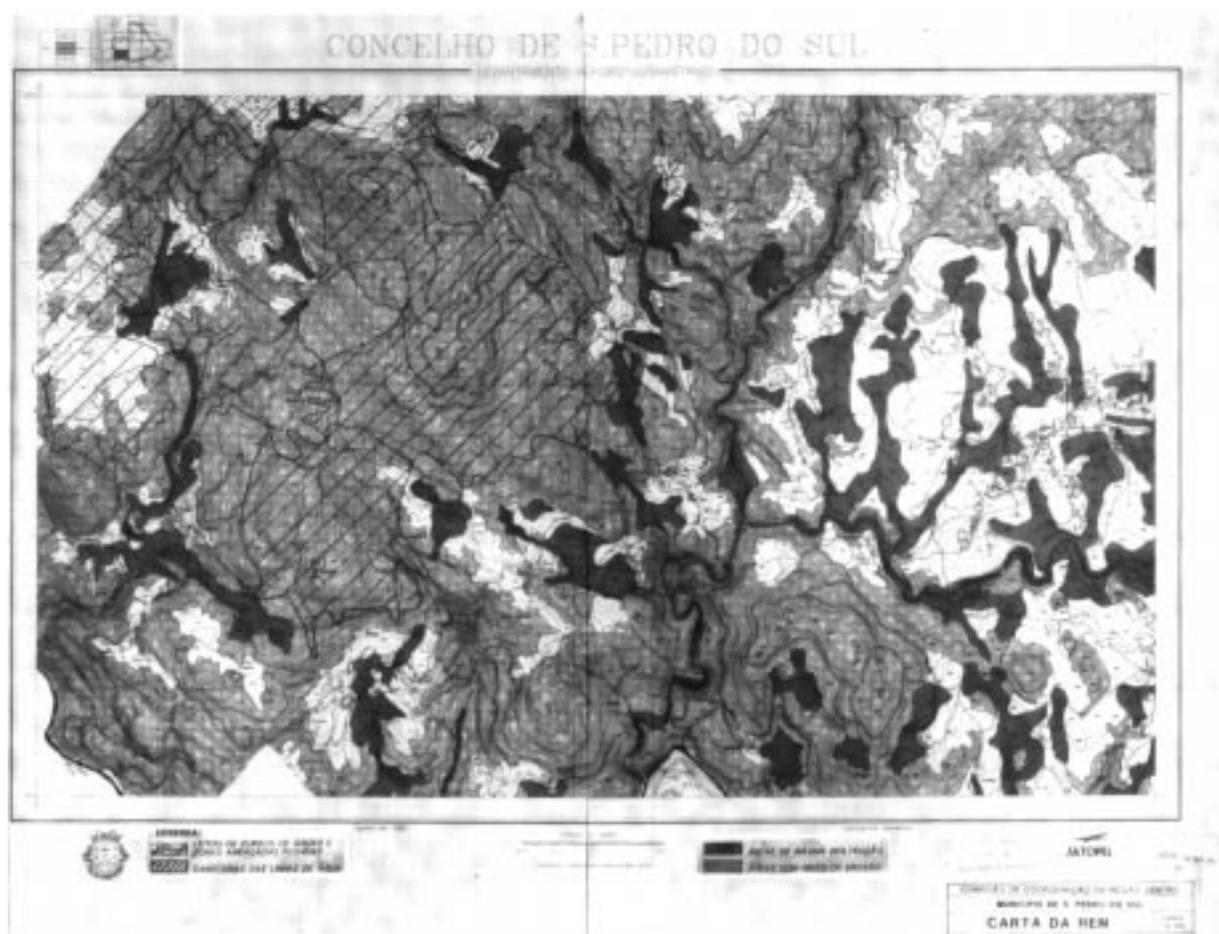
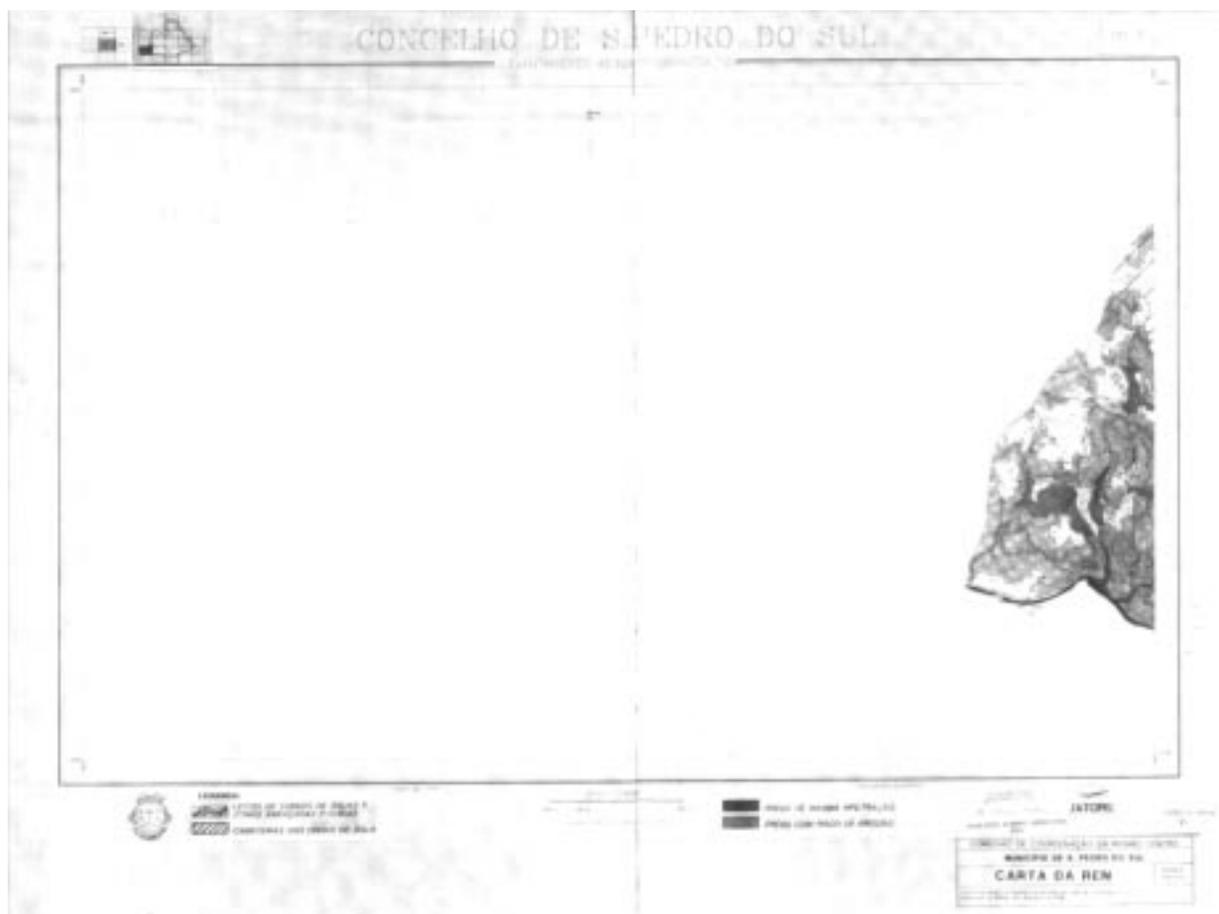
INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
CARTOGRAFIA

JATOPI

INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL
MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL
CARTA DA REN

N.º 137 — 15-6-1996





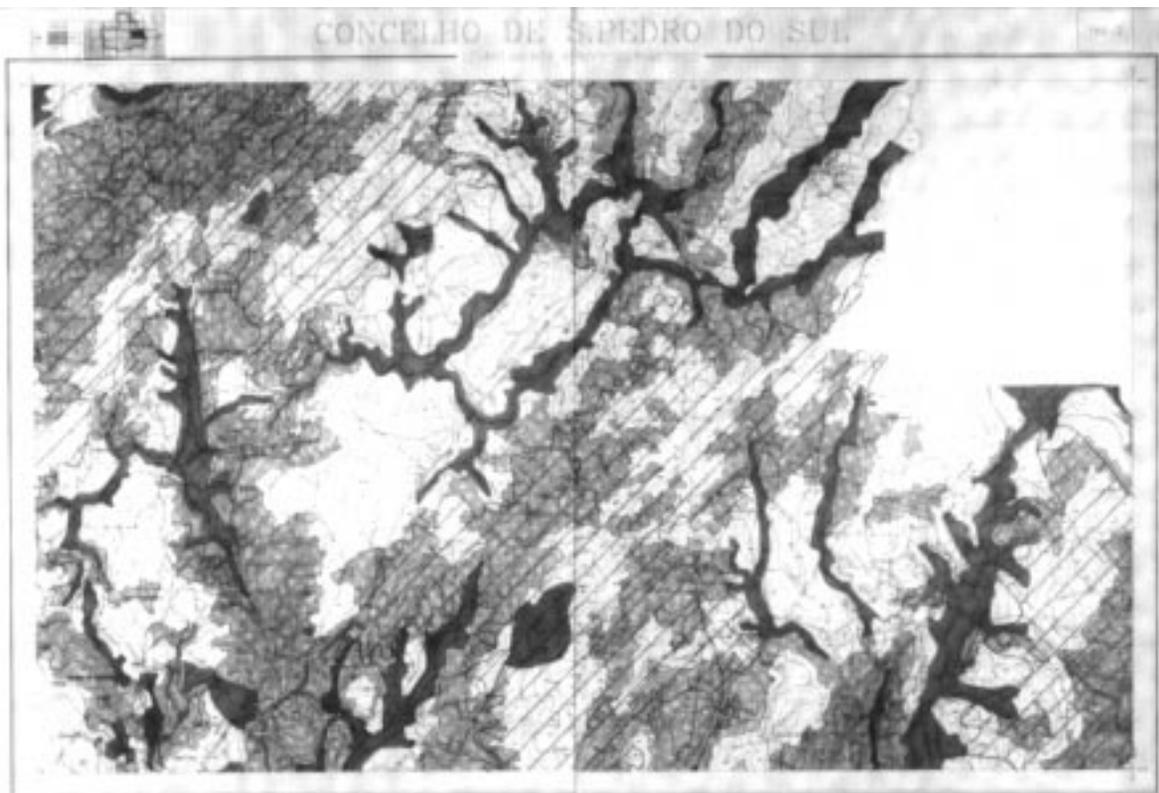


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Município de São Pedro do Sul
Município de São Pedro do Sul

ESCALA: 1:50.000
PROJEÇÃO: UTM
DATUM: SAD 69

JATOPUL

INSTITUTO DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CARTA DA REN



CONCELHO DE SÃO PEDRO DO SUL

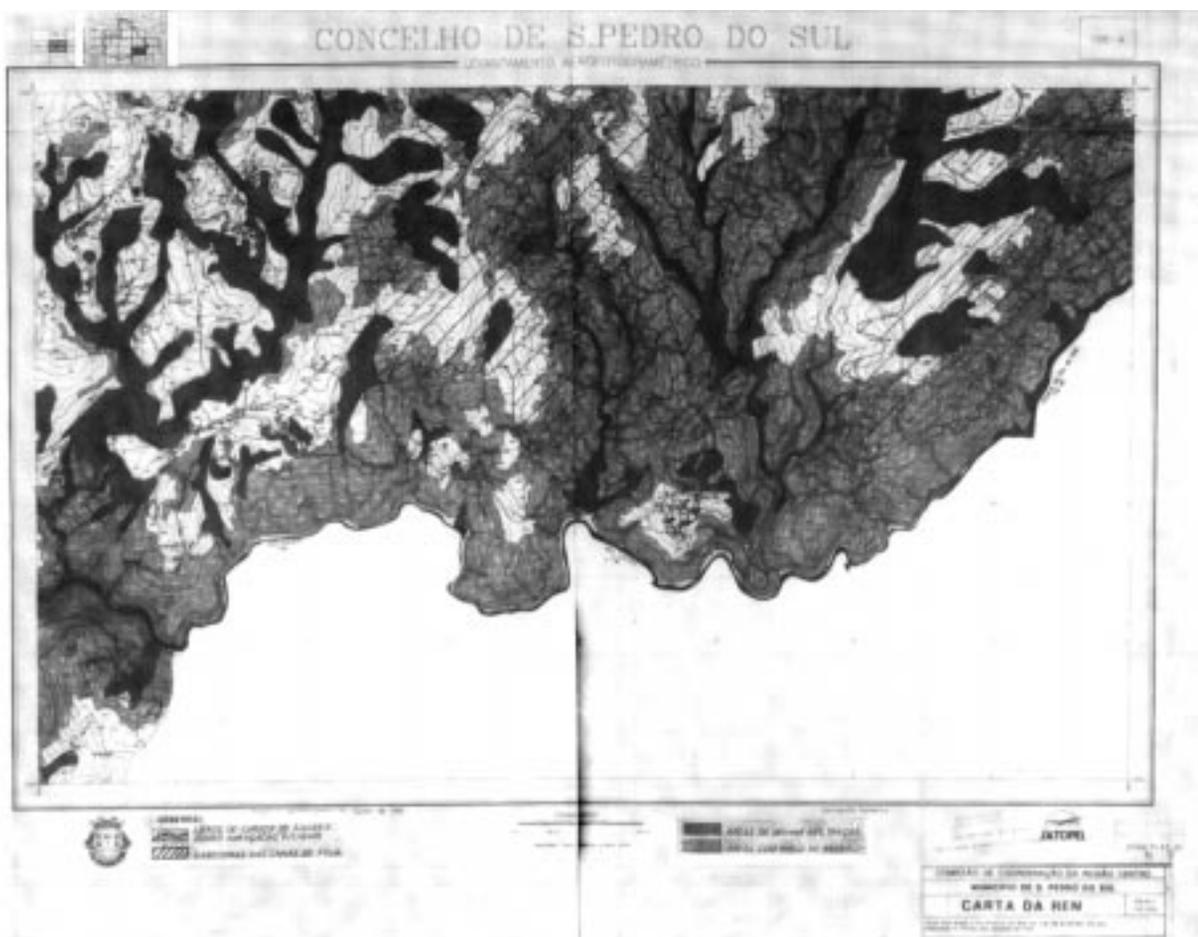
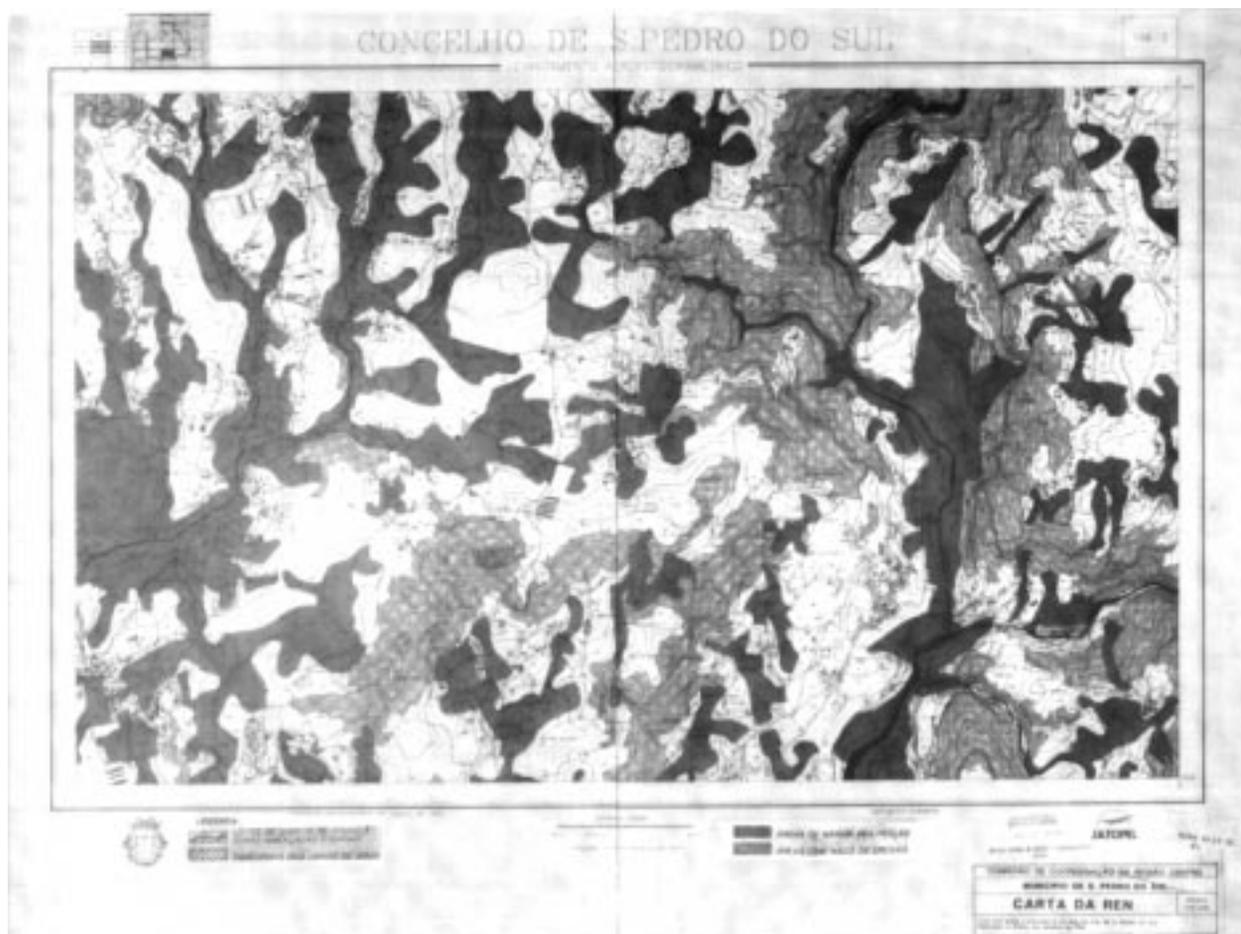


MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Município de São Pedro do Sul
Município de São Pedro do Sul

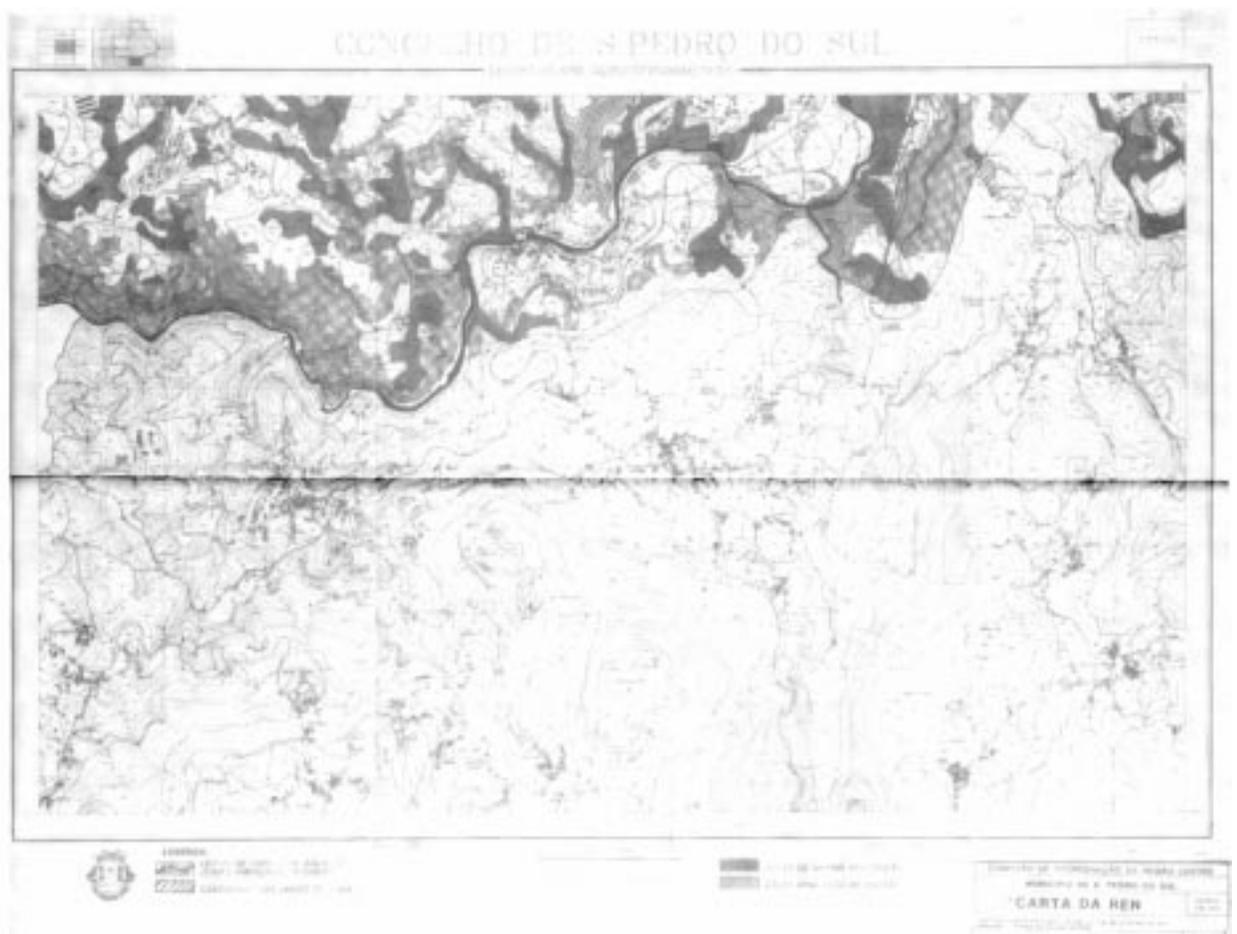
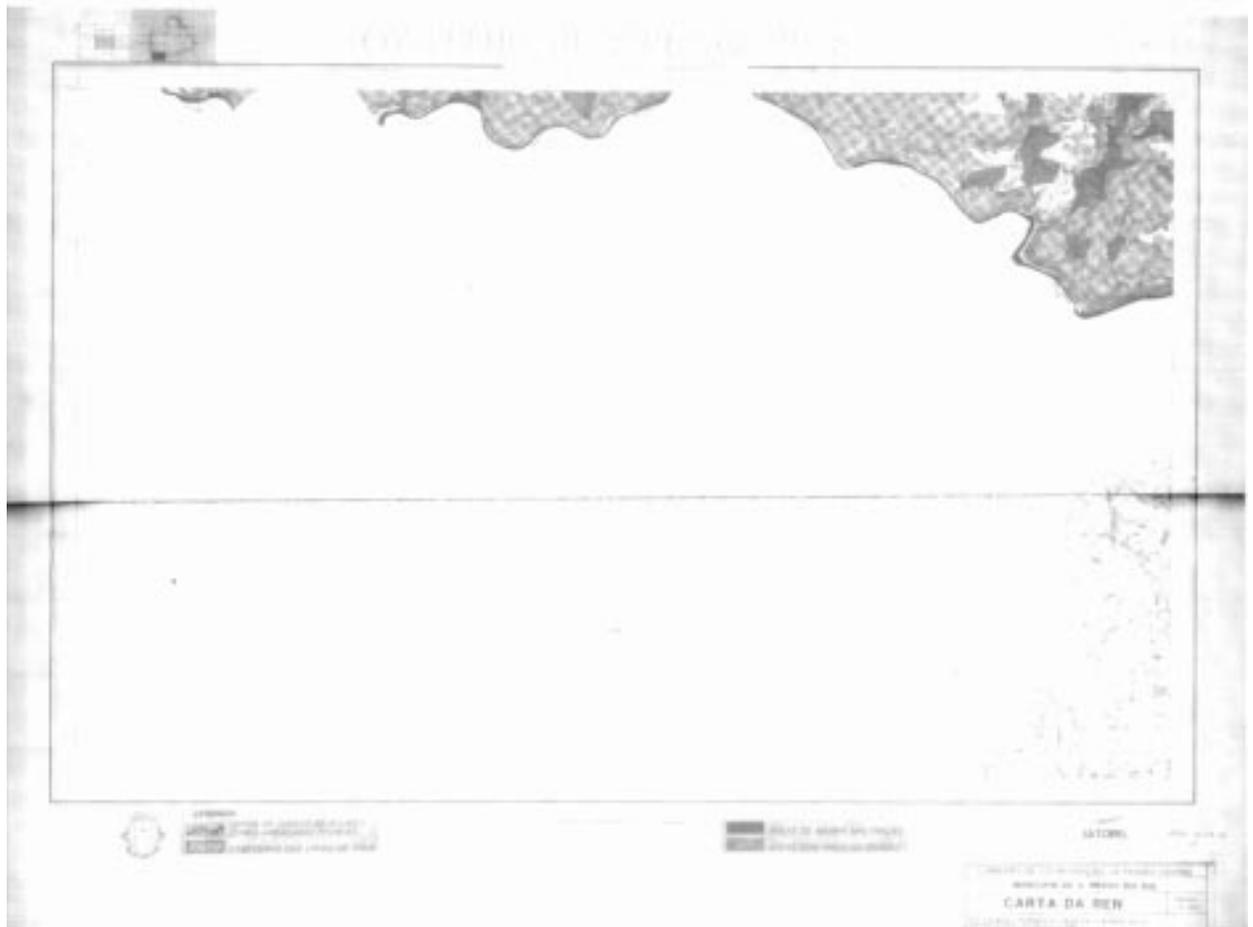
ESCALA: 1:50.000
PROJEÇÃO: UTM
DATUM: SAD 69

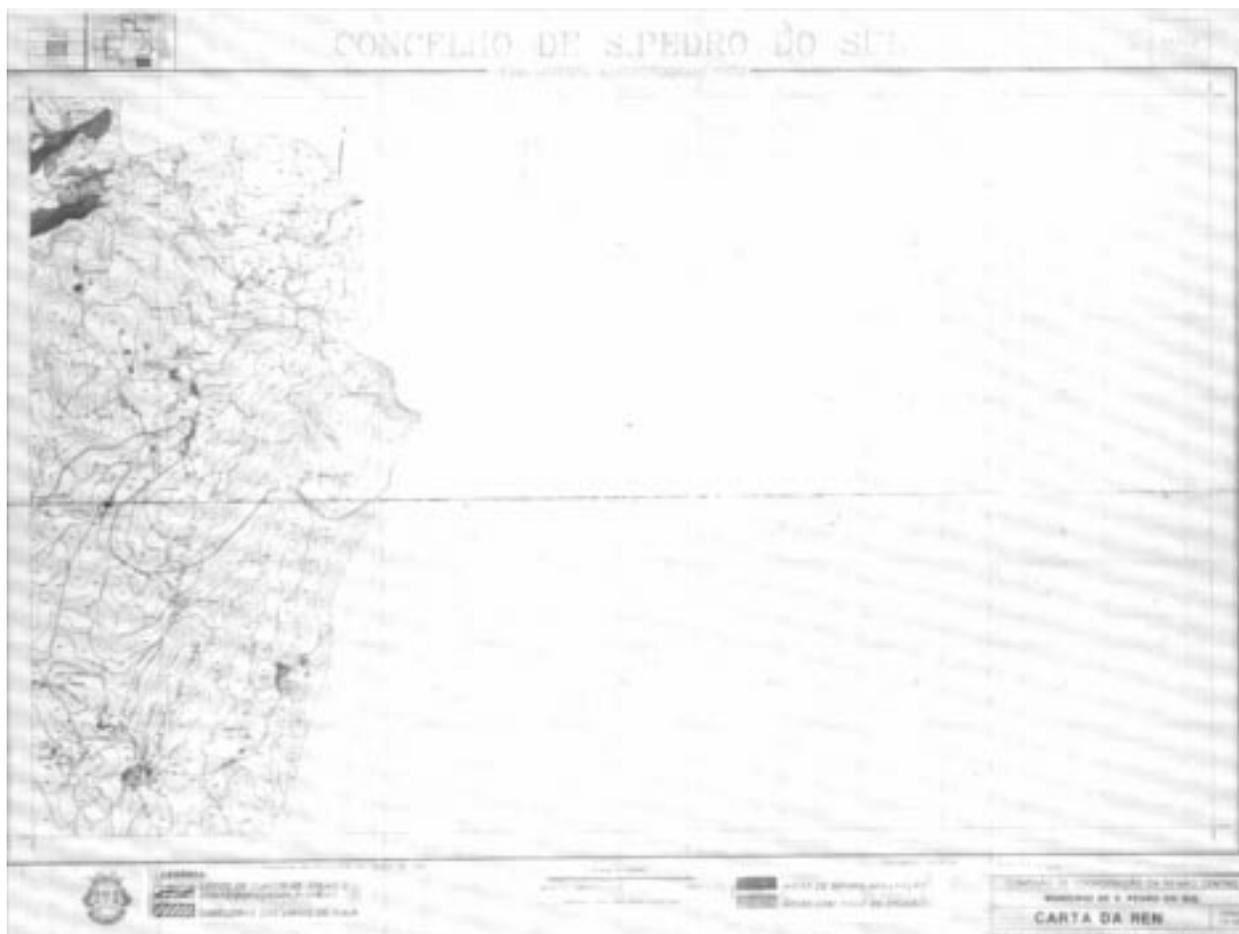
JATOPUL

INSTITUTO DE COORDENAÇÃO DE TRABALHOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
CARTA DA REN









DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 108\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex